



Vale de Cambra
Câmara Municipal

Apostar nas pessoas, ganhando o futuro.

EDITAL

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra torna público nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I da Lei 75/2013, o seu despacho 41/P/2020, de 18 de dezembro, que se transcreve:-----

*"No uso da competência que me é conferida pela a) do n.º 2 do artigo 35.º, do Anexo I à Lei 75/2013, concedo tolerância de ponto a todos os trabalhadores da Câmara Municipal nos próximos dias **24 e 31 de Dezembro**.-----*

O cumprimento deste despacho não prejudicará os serviços essenciais, nomeadamente de proteção civil, operador de estações elevatórias, técnicos de análise de águas, piquete de águas e serviço de guarda-noturno.-----

Os trabalhadores que tenham que manter-se ao serviço por força das funções exercidas, gozarão oportunamente o tempo equivalente à tolerância de ponto agora concedida.-----"

V. de Cambra, 18 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva